

Repartição Autónoma de Justiça e Cultos.

Por ter saído incorrecto, novamente se publica o mapa anexo à organização judiciária, aprovada por decreto n.º 14:453, de 20 de Outubro de 1927, na parte respeitante aos julgados municipais:

Julgados municipais

Julgado	Sede	Área territorial
Ilha do Príncipe . . .	Cidade de Santo António do Príncipe	Ilha do Príncipe.
Macequece.	Macequece.	Território das circunscrições de Manica, Chimoio e Moribane.
Mormugão.	Cidade de Vasco da Gama	Freguesias de Mormugão, Chicalim, Sancoale, Ilha de S. Jacinto, Cortalim, Velção e S. Tomé.
Pondá	Cassabé de Pondá	Concelho de Pondá, com excepção da aldeia Órgão.

Para ser publicado nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.

Repartição Autónoma de Justiça e Cultos, 25 de Maio de 1928.—O Juiz de Direito, Chefe da Repartição,
Alfredo E. Lencastre da Veiga.